



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92342/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de realizar ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA Rua Joaquim leal de Camargos com Rua Márcio Ribeiro da Silva – Chácaras Tubalina.

JUSTIFICATIVA

Não existe neste local, nenhum semáforo para organizar o trânsito, e pelo desconhecimento das ruas preferenciais por parte de alguns motoristas, tem ocorrido vários acidentes e atropelamentos, especialmente provocados por aqueles menos atentos, o que tem ocasionado problemas para o sistema viário da região norte, além de grandes congestionamentos, colocando em risco inclusive, a segurança dos pedestres, principalmente as crianças e idosos que constantemente estão presentes no local referido.

As alterações na geometria da via, a implantação semafórica e demais alterações de sinalização no cruzamento irão solucionar a deficiência na circulação no local.

Dessa forma, diante de todos critérios estudados e situações analisadas, tendo como premissa a melhora na fluidez do trânsito, a segurança, o conforto e qualidade de vida de motoristas e pedestres, a implantação semafórica é a principal alternativa para o cruzamento.

Um método utilizado para melhorar a mobilidade de veículos é a sincronização dos semáforos, cujo objetivo é manter o tráfego em movimento organizado em pelotões através de um sistema de semáforos controlados ao longo da Avenida.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

A suavização do tráfego nas cidades melhora a segurança do trânsito e a qualidade de vida dos habitantes. Melhorar a qualidade de vida em relação ao trânsito significa promover melhores condições de acessibilidade de pessoas e mercadorias.

Esta iniciativa visa dar segurança a todos os cidadãos, sendo que tal procedimento evitará os citados acidentes, congestionamentos e cumprirá com o que estabelece o nosso Código Nacional de Trânsito.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de fevereiro de 2024.

JAIR FERRAZ
Vereador - PSDB

